

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	COMISSÕES PERMANENTES	CÓDIGO:	FQ-COTEC-011-03
	PAUTA/FREQUÊNCIA	DATA EMISSÃO:	27/04/2012
		DATA REVISÃO:	01/07/2015
		ITEM NORMA:	7.2

DEPUTADOS (AS) TITULARES			DEPUTADOS (AS) SUPLENTE		
FREQ.	NOME	PARTIDO	FREQ.	NOME	PARTIDO
	ANTONIO GRANJA – PRE.	PROS		ELMANO FREITAS	PT
	LEONARDO PINHEIRO - VICE	PSD		ROBÉRIO MONTEIRO	PROS
	DR. SARTO	PROS		ODILON AGUIAR	PROS
	RACHEL MARQUES	PT		MOISÉS BRAZ	PT
	EVANDRO LEITÃO	PDT		FERREIRA ARAGÃO	PDT
	ROBERTO MESQUITA	PV		BRUNO PEDROSA	PSC
	JÚLIOCÉSAR FILHO	PTN		BETHROSE	PRP
	CARLOMANO MARQUES	PMDB		WALTER CAVALCANTE	PMDB
	AUDIC MOTA	PMDB		FERNANDA PESSOA	PR

Legenda:

P: Presente **J:** Justificou **L:** Licença **A:** Ausente **L:** Licenciado

PAUTA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO	
DATA: 09/12/2015	HORA: 15h
LOCAL: Auditório – Complexo de Comissões Técnicas	

I - Leitura, discussão e votação da Ata da reunião anterior.

II – Expediente:

a) Leitura de correspondência e outros documentos recebidos: NADA CONSTA

b) Comunicação das matérias recebidas e distribuídas aos relatores: EM ANEXO

III - Ordem do Dia

a) Leitura, discussão e votação dos requerimentos e relatórios em geral: NADA CONSTA

b) Discussão e votação de proposições e pareceres, sujeitos à aprovação do Plenário:

1. PROPOSIÇÃO N.º 99/2015 (ORIUNDA DA MENSAGEM N.º 7.922/15) - AUTORIA DO PODER EXECUTIVO
“Institui normas de administração e uso da Praça Luíza Távora e dá outras providências.”
(CCJR, CCE, CTASP, COFT)

ENTRADA: 03/12/2015
POSIÇÃO DA PROCURADORIA: FAVORÁVEL
RELATOR: DEPUTADO EVANDRO LEITÃO
PARECER:

2. PROPOSIÇÃO N.º 100/2015 (ORIUNDA DA MENSAGEM N.º 7.923/15) - AUTORIA DO PODER EXECUTIVO
“Altera dispositivos da Lei N.º 9.826, de 14 de maio de 1974, e dá outras providências.”
(CCJR, CTASP, COFT)

ENTRADA: 03/12/2015
POSIÇÃO DA PROCURADORIA: FAVORÁVEL
RELATOR: DEPUTADO EVANDRO LEITÃO
PARECER:

3. PROPOSIÇÃO N.º 101/2015 (ORIUNDA DA MENSAGEM N.º 7.924/15) - AUTORIA DO PODER EXECUTIVO
“Autoriza a transferência de recursos financeiros por meio de convênios para as pessoas jurídicas do setor privado que indica, nos termos da Lei Estadual N.º 15.674, de 31 de julho de 2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2015).” (CCJR, COFT)

ENTRADA: 03/12/2015
POSIÇÃO DA PROCURADORIA: FAVORÁVEL
RELATOR: DEPUTADO EVANDRO LEITÃO
PARECER:

4. PROPOSIÇÃO N.º 102/2015 (ORIUNDA DA MENSAGEM Nº 7.925/15) - AUTORIA DO PODER EXECUTIVO
“Altera a Lei N.º 14.318, de 7 de abril de 2009, e dá outras providências.”(CCJR, CDS, CTASP, COFT)

ENTRADA: 03/12/2015
POSIÇÃO DA PROCURADORIA: FAVORÁVEL
RELATOR: DEPUTADO EVANDRO LEITÃO
PARECER:

5. PROPOSIÇÃO N.º 143/2015 (PROJETO DE LEI) – AUTORIA DO DEPUTADO RENATO ROSENO
“Dispõe sobre publicidade das outorgas de uso de recursos hídricos. (CCJR, CDRRHMP, CTASP, COFT)

ENTRADA: 29/06/2015
POSIÇÃO DA PROCURADORIA: FAVORÁVEL
RELATOR: DEPUTADO AUDIC MOTA
PARECER: FAVORÁVEL

5. PROPOSIÇÃO N.º 183/2015 (PROJETO DE INDICAÇÃO) – AUTORIA DO DEPUTADO NAUMI AMORIM
“Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de Biodigestores nas áreas rurais do Estado do Ceará, com financiamento de instituições financeiras.” (CCJR, CA, CTASP, COFT)

ENTRADA: 29/09/2015
POSIÇÃO DA PROCURADORIA: FAVORÁVEL
RELATOR: DEPUTADO AUDIC MOTA
PARECER: FAVORÁVEL

6. PROPOSIÇÃO N.º 185/2015 (PROJETO DE INDICAÇÃO) – AUTORIA DO DEPUTADO NAUMI AMORIM
“Dispõe sobre a concessão de incentivo financeiro aos catadores de materiais recicláveis e reutilizáveis organizados em cooperativas e associações no âmbito do Estado do Ceará e a utilização de internos do sistema prisional neste serviço, promovendo a sua ressocialização.”
(CCJR, CMADSA, CDHC, CICTS, CTASP, COFT)

ENTRADA: 13/10/2015
POSIÇÃO DA PROCURADORIA: FAVORÁVEL
RELATOR: DEPUTADO AUDIC MOTA
PARECER: FAVORÁVEL